

PORT. Nº 522
PUBLICADA NO
DOU de 15/08/07
Seção 2 Pág. 14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 522 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012326/2007-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA DA VITÓRIA ALMEIDA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1119506, ocupante do cargo de Médico, E, I, 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 16 09 07